



Praça do Município
6200-151 Covilhã
Portugal
Tlf. (00351) 275 330 600
Fax (00351) 275 330 633
e.mail info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt
Contribuinte 505 330 768

**E01 - JARDINS DE INFÂNCIA/ESCOLAS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**
ANO ESCOLAR _____ / _____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome _____
NIF _____ BI/CC _____ Válido até _____
Endereço Fiscal _____
Localidade _____ Concelho _____
Código Postal _____ - _____ Freguesia _____
País _____
Telefone/Telm. _____ E-mail _____

ALUNO

Nome _____
NIF _____ Data de Nascimento _____
Freguesia _____ Concelho _____
Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
Residência do agregado familiar _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior

Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer apoio

Localidade _____ Concelho _____
Serviços pretendidos:
Fornecimento de refeições
Prolongamento de horário
Horários pretendidos no prolongamento de horário:
Manhã e Tarde (Integral)
Manhã (Parcial)
Tarde (Parcial)

OPÇÃO DE PAGAMENTO

Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)

Agência / Balcão _____

ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA

Para aderir à fatura eletrónica basta preencher este campo do formulário. Deve ter em atenção que após a adesão deixará de receber as faturas por correio normal. Todas as faturas serão enviadas para a caixa de correio eletrónico que indicar.

E-MAIL _____



Praça do Município
6200-151 Covilhã
Portugal
Tlf. (00351) 275 330 600
Fax (00351) 275 330 633
e.mail info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt
Contribuinte 505 330 768

INFORMAÇÕES RELATIVAS À COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Grau de parentesco com o aluno	Nome	Profissão ou ocupação	Idade
Aluno			
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

NOTAS: Período de entrega na escola e/ou agrupamento até 30 de junho.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Declaração do abono de família atribuído ao aluno no presente ano civil; Declaração das entidades empregadoras dos pais/encarregados de educação que atestem os respetivos horários de trabalho; Declaração da Segurança Social ou do Instituto de Emprego e Formação Profissional atestando situação de desemprego de membro(s) do agregado familiar.

A não apresentação de qualquer documento, enquadra o requerente no escalão máximo.

A entrega fora do prazo acima referido implica que o tratamento de dados seja feito apenas para o 2º mês seguinte à entrega dos documentos.

Covilhã, [] de [] de []

O Encarregado de Educação,

[]

FALSAS DECLARAÇÕES

O subscritor declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade, estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, nos termos do artigo 256.º do Código Penal, que integra o crime de falsificação de documentos, no caso de prestar falsas declarações ou informações.